



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

Exercício: 2019

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	166.000,00	4.360.001,50	0,00	4.526.001,50
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	166.000,00	4.360.001,50	0,00	4.526.001,50
01.031.1001.0.000.	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	166.000,00	4.360.001,50	0,00	4.526.001,50
01.031.1001.1.039.	Contruir, Ampliar e Reformar o Prédio da Camara Municipal	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
01.031.1001.2.001.	Manter as Atividades da Câmara Municipal	0,00	841.800,45	0,00	841.800,45
01.031.1001.2.002.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.168.201,05	0,00	3.168.201,05
01.031.1001.2.225.	Auxilio Alimentação	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	180.000,00	14.656.409,30	0,00	14.836.409,30
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	180.000,00	14.656.409,30	0,00	14.836.409,30
04.122.1002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - GP	0,00	3.143.963,95	0,00	3.143.963,95
04.122.1002.2.003.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	2.505.285,56	0,00	2.505.285,56
04.122.1002.2.004.	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	440.678,39	0,00	440.678,39
04.122.1002.2.134.	Auxilio Alimentação - GP	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
04.122.1003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLAN	0,00	2.849.740,27	0,00	2.849.740,27
04.122.1003.2.005.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	2.453.192,13	0,00	2.453.192,13
04.122.1003.2.006.	Manter as Atividades da Semplan	0,00	132.548,14	0,00	132.548,14
04.122.1003.2.135.	Auxilio Alimentação - SEMPLAN	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
04.122.1006.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ	0,00	1.868.915,55	0,00	1.868.915,55
04.122.1006.2.008.	Manter as Atividades da SEMFAZ	0,00	105.896,06	0,00	105.896,06
04.122.1006.2.009.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	1.598.019,49	0,00	1.598.019,49
04.122.1006.2.136.	Auxilio Alimentação - SEMFAZ	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
04.122.1007.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP	0,00	2.176.832,27	0,00	2.176.832,27
04.122.1007.2.010.	Manter as Atividades da Semosp	0,00	99.084,14	0,00	99.084,14
04.122.1007.2.011.	Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	0,00	1.694.948,13	0,00	1.694.948,13
04.122.1007.2.137.	Auxilio de Alimentação - SEMOSP	0,00	382.800,00	0,00	382.800,00
04.122.1205.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAD	180.000,00	4.616.957,26	0,00	4.796.957,26
04.122.1205.1.081.	Realizar Concurso Público	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
04.122.1205.2.092.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	1.583.351,29	0,00	1.583.351,29
04.122.1205.2.093.	Manter as Atividades da SEMAD	0,00	1.321.509,30	0,00	1.321.509,30
04.122.1205.2.140.	Auxilio de Alimentação - SEMAD	0,00	290.400,00	0,00	290.400,00
04.122.1205.2.301.	Manter as Atividades do Frotas da Administração	0,00	1.421.696,67	0,00	1.421.696,67
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	15.000,00	3.696.532,10	0,00	3.711.532,10
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.165.402,21	0,00	3.165.402,21
08.122.1189.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAST	0,00	3.136.965,21	0,00	3.136.965,21
08.122.1189.2.047.	Manter as Atividades da SEMAST	0,00	8.090,00	0,00	8.090,00
08.122.1189.2.049.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	0,00	2.449.191,02	0,00	2.449.191,02
08.122.1189.2.083.	Manter as Atividades do Conselhor Tutelar	0,00	39.361,04	0,00	39.361,04
08.122.1189.2.084.	Manter a Frota da SEMAST	0,00	55.907,50	0,00	55.907,50
08.122.1189.2.139.	Auxilio Alimentação - SEMAST	0,00	541.200,00	0,00	541.200,00
08.122.1189.2.174.	Gestão do APAC	0,00	30.378,15	0,00	30.378,15
08.122.1189.2.227.	Apoiar o Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	12.837,50	0,00	12.837,50
08.122.1242.0.000.	PROGRAMA DA GESTÃO SUAS	0,00	28.437,00	0,00	28.437,00
08.122.1242.2.050.	IGD - SUAS	0,00	28.437,00	0,00	28.437,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	140.648,00	0,00	140.648,00
08.242.2109.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMP. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	0,00	140.648,00	0,00	140.648,00
08.242.2109.2.057.	PPD - Programa Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	140.648,00	0,00	140.648,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	15.000,00	21.000,00	0,00	36.000,00
08.243.1191.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXI. À INFÂNCIA E ADOLESCENTE	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.243.1191.2.058.	PAC - Programa de Atenção a Criança	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.243.1193.0.000.	ATENDIMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.243.1193.1.955.	Dar Aporte Financeiro ao Plano de Ação do FUMDICRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

Exercício: 2019

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	369.481,89	0,00	369.481,89
08.244.1190.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	0,00	105.840,00	0,00	105.840,00
08.244.1190.2.051.	Programa de Atendimento Integral à Família - CRAS	0,00	105.840,00	0,00	105.840,00
08.244.1192.0.000.	APOIO Á REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	0,00	144.155,89	0,00	144.155,89
08.244.1192.2.059.	Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social.	0,00	144.155,89	0,00	144.155,89
08.244.1243.0.000.	PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO/IGDPBF	0,00	37.586,00	0,00	37.586,00
08.244.1243.2.054.	Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família/IGD PBF	0,00	37.586,00	0,00	37.586,00
08.244.1244.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- CREAS	0,00	81.900,00	0,00	81.900,00
08.244.1244.2.056.	Acompanhamento as vítimas de violação de direitos e adolescentes e execução de medida socioeducativa Saúde	0,00	81.900,00	0,00	81.900,00
10.000.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	23.170.375,32	0,00	23.170.375,32
10.122.0000.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.175.796,23	0,00	1.175.796,23
10.122.1195.0.000.	Manter as atividades administrativas da SEMSAU	0,00	404.482,48	0,00	404.482,48
10.122.1195.2.068.	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	393.782,00	0,00	393.782,00
10.122.1195.2.108.	Manter a Frota da Secretaria	0,00	9.304,13	0,00	9.304,13
10.122.1198.0.000.	Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	1.396,35	0,00	1.396,35
10.122.1198.2.085.	Gestão de Resíduos Sólidos/ Hospitalar	0,00	100.152,00	0,00	100.152,00
10.122.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	100.152,00	0,00	100.152,00
10.122.2111.2.198.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores SEMSAU	0,00	671.161,75	0,00	671.161,75
10.122.2111.2.199.	Auxílio Alimentação Servidores SEMSAU	0,00	585.361,75	0,00	585.361,75
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	85.800,00	0,00	85.800,00
10.301.1196.0.000.	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	6.967.902,27	0,00	6.967.902,27
10.301.1196.2.070.	Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	0,00	1.503.940,00	0,00	1.503.940,00
10.301.1196.2.078.	Manter a Equipe de Saúde no Sistema Penitenciário	0,00	1.021.780,00	0,00	1.021.780,00
10.301.1196.2.179.	Apoiar aos Programas Mais Médicos e PROVAB	0,00	45.360,00	0,00	45.360,00
10.301.1196.2.187.	Melhorar a qualidade e o acesso na Atenção Básica - PMAQ	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
10.301.1196.2.206.	Manter a frota do PAB	0,00	172.800,00	0,00	172.800,00
10.301.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.2111.2.190.	Auxílio Alimentação dos Servidores - Atenção Primária à Saúde	0,00	5.463.962,27	0,00	5.463.962,27
10.301.2111.2.191.	Auxílio Alimentação dos Servidores - SB	0,00	277.200,00	0,00	277.200,00
10.301.2111.2.192.	Auxílio Alimentação dos Servidores da SF	0,00	46.200,00	0,00	46.200,00
10.301.2111.2.193.	Auxílio Alimentação dos Servidores - ACS	0,00	125.400,00	0,00	125.400,00
10.301.2111.2.201.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde Bucal - SB	0,00	455.400,00	0,00	455.400,00
10.301.2111.2.202.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde da Família - SF	0,00	258.117,90	0,00	258.117,90
10.301.2111.2.203.	Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS	0,00	1.332.611,14	0,00	1.332.611,14
10.301.2111.2.212.	Remuneração dos servidores da Atenção Básica	0,00	1.640.648,57	0,00	1.640.648,57
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.640.648,57	0,00	1.640.648,57
10.302.1201.0.000.	MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	1.328.384,66	0,00	1.328.384,66
10.302.1201.2.082.	Manter as Atividades da Média Alta Complexidade - MAC	0,00	13.107.285,84	0,00	13.107.285,84
10.302.1201.2.144.	Manter as atividades da Farmácia Hospitalar	0,00	2.345.104,32	0,00	2.345.104,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2019

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.302.1201.2.207.	Manter a Frota do Hospita Ana Neta	0,00	336.800,00	0,00	336.800,00
10.302.1209.0.000.	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I	0,00	126.600,00	0,00	126.600,00
10.302.1209.2.114.	Manter as atividades do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS I	0,00	120.700,00	0,00	120.700,00
10.302.1209.2.209.	Manter a Frota do CAPS	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
10.302.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	10.635.581,52	0,00	10.635.581,52
10.302.2111.2.189.	Auxilio Alimentação dos Servidores do CAPS	0,00	59.400,00	0,00	59.400,00
10.302.2111.2.204.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores do CAPS	0,00	530.526,75	0,00	530.526,75
10.302.2111.2.215.	Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório	0,00	8.818.054,77	0,00	8.818.054,77
10.302.2111.2.216.	Auxilio Alimentação dos servidores do HMMAN e Laboratório	0,00	1.227.600,00	0,00	1.227.600,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.016.754,78	0,00	1.016.754,78
10.303.1199.0.000.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	500.355,25	0,00	500.355,25
10.303.1199.2.079.	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	500.355,25	0,00	500.355,25
10.303.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	516.399,53	0,00	516.399,53
10.303.2111.2.213.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistência Farmacêutica	0,00	450.399,53	0,00	450.399,53
10.303.2111.2.214.	Auxilio Alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	226.897,99	0,00	226.897,99
10.304.1200.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	22.338,00	0,00	22.338,00
10.304.1200.2.087.	Manter as Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	22.338,00	0,00	22.338,00
10.304.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	204.559,99	0,00	204.559,99
10.304.2111.2.194.	Remuneração dos Servidores da Vigilância Sanitária	0,00	171.559,99	0,00	171.559,99
10.304.2111.2.195.	Auxilio Alimentação dos Servidores da Vigilância Sanitária	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	675.738,21	0,00	675.738,21
10.305.1200.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	159.095,00	0,00	159.095,00
10.305.1200.2.080.	Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	0,00	96.095,00	0,00	96.095,00
10.305.1200.2.208.	Manter a Frota da Vigilancia em Saúde	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10.305.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	516.643,21	0,00	516.643,21
10.305.2111.2.196.	Remuneração dos Servidores da Vigilância Epidemiológica	0,00	285.571,10	0,00	285.571,10
10.305.2111.2.197.	Auxilio Alimentação da Vigilância Epidemiológica	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
10.305.2111.2.219.	Remuneração dos Agentes de Combate de Endemias - ACE	0,00	132.072,11	0,00	132.072,11
10.305.2111.2.220.	Auxilio Alimentação dos Agente de Endemias - ACE	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	28.261.725,42	0,00	28.261.725,42
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
12.122.1016.0.000.	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
12.122.1016.2.040.	Manter as Atividades do Conselho Municipal	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	19.985.195,40	0,00	19.985.195,40
12.361.1013.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMEC	0,00	308.886,00	0,00	308.886,00
12.361.1013.2.023.	Manter as Atividades da Secretaria - Semec	0,00	308.886,00	0,00	308.886,00
12.361.1207.0.000.	TRANSPORTE EFICIENTE E SEGURO	0,00	3.441.207,42	0,00	3.441.207,42
12.361.1207.2.158.	Manter Frota de Veículos.	0,00	582.065,00	0,00	582.065,00
12.361.1207.2.177.	Transportar Alunos	0,00	2.859.142,42	0,00	2.859.142,42
12.361.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	577.692,72	0,00	577.692,72
12.361.1208.2.105.	Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental	0,00	410.492,72	0,00	410.492,72
12.361.1208.2.171.	Café da Manhã na Escola - Ens. Fundamental	0,00	167.200,00	0,00	167.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO****Estado de Rondônia**

Exercício: 2019

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.361.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	14.607.941,88	0,00	14.607.941,88
12.361.1233.2.025.	Remunerar servidores lotados na Secretaria/Administração.	0,00	1.638.955,88	0,00	1.638.955,88
12.361.1233.2.026.	Remunerar Professores lotados no Ensino Fundamental.	0,00	7.487.303,13	0,00	7.487.303,13
12.361.1233.2.029.	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Fundamental.	0,00	2.755.964,08	0,00	2.755.964,08
12.361.1233.2.096.	Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.768.800,00	0,00	1.768.800,00
12.361.1233.2.129.	Remunerar servidores cedidos e/ou permutados.	0,00	640.118,79	0,00	640.118,79
12.361.1233.2.130.	Auxílio Alimentação aos Servidores - CEDIDOS E/OU PERMUTADOS	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00
12.361.1233.2.141.	Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO	0,00	211.200,00	0,00	211.200,00
12.361.1237.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	1.049.467,38	0,00	1.049.467,38
12.361.1237.2.033.	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	0,00	1.049.467,38	0,00	1.049.467,38
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	8.067.070,95	0,00	8.067.070,95
12.365.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	381.454,26	0,00	381.454,26
12.365.1208.2.102.	Adquirir Generos Alimentícios para Creches	0,00	135.663,99	0,00	135.663,99
12.365.1208.2.103.	Adquirir Generos Alimentícios para Pré Escola	0,00	172.640,27	0,00	172.640,27
12.365.1208.2.167.	Café da Manhã da Escola - Pré-Escola	0,00	73.150,00	0,00	73.150,00
12.365.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	7.217.384,24	0,00	7.217.384,24
12.365.1233.2.027.	Remunerar Professores lotados no Ensino Creche.	0,00	2.730.315,53	0,00	2.730.315,53
12.365.1233.2.030.	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Creche.	0,00	1.498.917,58	0,00	1.498.917,58
12.365.1233.2.122.	Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - CRECHE	0,00	792.000,00	0,00	792.000,00
12.365.1233.2.131.	Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - PRÉ-ESCOLAR	0,00	303.983,56	0,00	303.983,56
12.365.1233.2.132.	Remunerar Professores lotados no Ensino Pré-Escolar.	0,00	1.607.190,68	0,00	1.607.190,68
12.365.1233.2.133.	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Pré-Escolar.	0,00	284.976,89	0,00	284.976,89
12.365.1237.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	468.232,45	0,00	468.232,45
12.365.1237.2.118.	Manter Unidades Escolares da Educação - Creches	0,00	468.232,45	0,00	468.232,45
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	91.088,63	0,00	91.088,63
12.366.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	12.314,28	0,00	12.314,28
12.366.1208.2.104.	Adquirir Generos Alimentícios para EJA (Educação de Jovens e Adultos)	0,00	12.314,28	0,00	12.314,28
12.366.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	78.774,35	0,00	78.774,35
12.366.1233.2.028.	Remunerar professores lotados no Ensino de Jovens e Adultos - EJA.	0,00	66.887,93	0,00	66.887,93
12.366.1233.2.143.	Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - EJA	0,00	11.886,42	0,00	11.886,42
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	64.370,44	0,00	64.370,44
12.367.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	13.200,44	0,00	13.200,44
12.367.1208.2.035.	Adquirir Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar - AEE	0,00	13.200,44	0,00	13.200,44
12.367.1236.0.000.	APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	0,00	51.170,00	0,00	51.170,00
12.367.1236.2.150.	Repassar Financeiro para as Entidade Filantrópicas de Ensino Especial	0,00	51.170,00	0,00	51.170,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	431.281,00	0,00	431.281,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	431.281,00	0,00	431.281,00
13.392.1017.0.000.	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	0,00	65.464,03	0,00	65.464,03
13.392.1017.2.042.	Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00
13.392.1017.2.045.	Manter o Departamento de Cultura	0,00	55.014,03	0,00	55.014,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO****Estado de Rondônia**

Exercício: 2019

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
13.392.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	365.816,97	0,00	365.816,97
13.392.1233.2.024.	Remunerar servidores lotados na Cultura.	0,00	293.216,97	0,00	293.216,97
13.392.1233.2.142.	Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados no DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	72.600,00	0,00	72.600,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	373.860,00	4.298.923,13	0,00	4.672.783,13
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	373.860,00	658.730,39	0,00	1.032.590,39
15.451.1008.0.000.	CIDADE URBANIZADA	373.860,00	658.730,39	0,00	1.032.590,39
15.451.1008.1.032.	Urbanizar Vias Públicas	373.860,00	0,00	0,00	373.860,00
15.451.1008.2.013.	Manter Vias Públicas	0,00	658.730,39	0,00	658.730,39
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	3.640.192,74	0,00	3.640.192,74
15.452.1009.0.000.	CIDADE ILUMINADA	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
15.452.1009.2.016.	Manter os Pontos de Iluminação Pública	0,00	877.872,89	0,00	877.872,89
15.452.1009.2.017.	Repasso de Arrecadação, conforme Contrato	0,00	1.003.200,00	0,00	1.003.200,00
15.452.1009.2.302.	Remunerar Pessoal Ativos e Encargos /Sociais - COSIP	0,00	179.327,11	0,00	179.327,11
15.452.1009.2.303.	Auxílio Alimentação - COSIP	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00
15.452.1198.0.000.	PIMENTA BUENO LIMPA	0,00	1.540.192,74	0,00	1.540.192,74
15.452.1198.2.085.	Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	1.540.192,74	0,00	1.540.192,74
16.000.0000.0.000.	Habitação	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
16.482.1194.0.000.	MORAR MELHOR	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
16.482.1194.1.033.	Construir, ampliar e reformar as unidades habitacionais	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	0,00	86.983,41	0,00	86.983,41
19.573.0000.0.000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	86.983,41	0,00	86.983,41
19.573.1204.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0,00	86.983,41	0,00	86.983,41
19.573.1204.2.090.	Conveniar com Outras Esferas/Entidades	0,00	86.983,41	0,00	86.983,41
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	1.187.526,87	0,00	1.187.526,87
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.141.300,57	0,00	1.141.300,57
20.122.1011.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI	0,00	1.141.300,57	0,00	1.141.300,57
20.122.1011.2.019.	Manter as Atividades da Semagri	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
20.122.1011.2.020.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	990.200,57	0,00	990.200,57
20.122.1011.2.063.	Manter as Atividades do Meio Ambiente	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.122.1011.2.138.	Auxílio de Alimentação- SEMAGRI.	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	46.226,30	0,00	46.226,30
20.608.1012.0.000.	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	46.226,30	0,00	46.226,30
20.608.1012.2.062.	Apoiar o Desenvolvimento Rural	0,00	46.226,30	0,00	46.226,30
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.137.350,00	0,00	1.137.350,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.137.350,00	0,00	1.137.350,00
26.782.1010.0.000.	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00
26.782.1010.2.018.	Manter Infraestrutura do Trânsito	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00
26.782.2112.0.000.	VIAS VICINAIS	0,00	1.102.250,00	0,00	1.102.250,00
26.782.2112.2.221.	Manter Estradas Vicibais	0,00	1.102.250,00	0,00	1.102.250,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	229.674,29	0,00	229.674,29
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	229.674,29	0,00	229.674,29
27.812.1017.0.000.	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	0,00	87.618,03	0,00	87.618,03
27.812.1017.2.044.	Realizar Eventos Esportivos e Lazer	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00
27.812.1017.2.176.	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	0,00	77.168,03	0,00	77.168,03
27.812.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	142.056,26	0,00	142.056,26
27.812.1233.2.162.	Remunerar servidores lotados no Esporte/Lazer.	0,00	115.656,26	0,00	115.656,26
27.812.1233.2.175.	Auxílio Alimentação dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.812.832,66	5.812.832,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2019

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.812.832,66	5.812.832,66
28.846.1005.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	5.812.832,66	5.812.832,66
28.846.1005.0.010.	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.236.960,12	2.236.960,12
28.846.1005.0.020.	Contribuição do PIS/PASEP	0,00	0,00	886.843,71	886.843,71
28.846.1005.0.040.	Pagamento da Dívida Fundada	0,00	0,00	2.689.028,83	2.689.028,83
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.9.999.	Reserva de contingência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		<b>789.860,00</b>	<b>81.516.782,34</b>	<b>5.962.832,66</b>	<b>88.269.475,00</b>

---

Sóstenes da Silva Mendes  
Prefeito

---

Rosangela Siqueira da Silva  
Diretora da Central Geral de Orçamento

---

Maria Aparecida de Oliveira  
Secretaria de Planejamento, Gestão e Coord. Geral